



# Assembleia de Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos

ATA NÚMERO ONZE DE 2013/2017

*Célia Faria*  
*Sérgio Paulo Pires Pereira*

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano dois mil e dezasseis, reuniu em Sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos, na sede da União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, sito na Rua das Pereiras, nº 79, Macieira da Lixa. -----

A convocatória enviada a todos os membros eleitos para participar na Assembleia Geral Ordinária respeitava a seguinte ordem de trabalhos:-----

**PONTO UM** – Aprovação da ata da última Sessão Ordinária;-----

**PONTO DOIS** – Prestação de Contas de 2015:-----

- Controlo Orçamental da Despesa e Receita;-----
- Execução do PPI 2015/2018;-----
- Fluxo de Caixa;-----
- Operações de Tesouraria. -----

**PONTO TRÊS** – Imobilizado da União das Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos;

**PONTO QUATRO** – Estatuto do Direito de Oposição de 2015. -----

Confirmou-se a presença dos membros eleitos Sr. João Carlos Almeida Ferreira, Sr<sup>a</sup> Célia Maria Oliveira Faria, Sr. Sérgio Paulo Pires Pereira, Sr. Joaquim da Cunha Marinho, Sr. Pedro César de Sousa Leite, em substituição do Sr. Eduardo Gabriel de Sousa, Sr. José Filipe Costa Lopes Dias Cunha, Sr. Nuno Gonçalo Oliveira Moutas Teixeira e a Sr<sup>a</sup> Andrea de Fátima Oliveira dos Reis. -----

Faltou a esta sessão a Sr<sup>a</sup> Daniela Alves de Sousa.-----

Estiveram presentes os membros do executivo da União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos, Sr. Marco Silva (Presidente da União) e a Sr<sup>a</sup> Liliana Cunha (Tesoureira) e o Sr. António Silva (Secretário).-----

Estando na presença do quórum, às vinte horas e quarenta e cinco minutos deu-se início à sessão. -----

O Sr. Presidente da Assembleia questionou se havia votos de louvor, de protesto, menção de honra ou de pesar. Não havendo nada a mencionar, passou-se ao período antes da ordem do dia. -----

Inscreveram-se para usar a palavra, o Sr. Presidente da União, o Sr. Filipe Cunha e o Sr. Gonçalo Moutas.-----



## Assembleia de Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos

Carla Sousa  
Presidente

O Sr. Presidente da União solicitou à mesa da Assembleia que se acrescentasse o ponto número cinco na ordem do dia para apresentação do projeto do parque de lazer em Macieira da Lixa, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.-----

O Sr. Filipe Cunha no uso da palavra que lhe foi concedida procedeu à leitura da intervenção escrita anexa à presente ata (anexo 1).-----

Seguidamente, o Sr. Gonçalo Moutas solicitou ao Sr. Presidente da União uma cópia do contrato de comodato do moinho na Rua da Trubisqueira e disse que no início de cada mandato deve ser dado a conhecer os contratos de comodato existentes aos membros da Assembleia. Refere ainda que o gráfico da evolução da dívida não mostra corretamente a evolução da dívida e sugere que se acrescente ao título do gráfico o mandato em que a dívida foi contraída.-----

O Sr. Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Sr. Presidente da União, que no uso dela começou por dizer ao Sr. Filipe Cunha que a dívida de Caramos foi contraída no executivo do Sr. Sampaio. -----

Em relação às questões apresentadas pelo Sr. Gonçalo Moutas, disse que vai fornecer à Mesa da Assembleia uma cópia do contrato de comodato do moinho na Rua da Trubisqueira para que esta lhe faça chegar. Em relação ao gráfico apresentado sobre a evolução da dívida está bem executado e como tal não tem nada mais a acrescentar. -----

O Sr. Filipe Cunha interveio e disse, que assim sendo, vai publicar no jornal da Lixa uma nota a informar que não foi o seu executivo que contraiu a dívida de Caramos, para esclarecer as pessoas de Macieira da Lixa. -----

O Sr. Gonçalo Moutas explicou que no seu executivo pagou as primeiras prestações da dívida e não pagou mais porque o Sr. Carlos Higinio não aceitou a forma de pagamento que na altura a junta podia pagar, tendo prosseguido com a dívida para tribunal.-----

Posto isto, o Sr. Presidente da Assembleia deu início à ordem de trabalhos entrando-se de imediato no ponto 1. Tendo a Sr<sup>a</sup> Primeira Secretária procedido à leitura da ata número dez que seguidamente passou-se à votação, tendo sido aprovada por um voto contra do Sr. Filipe Cunha, duas abstenções da Sr<sup>a</sup> Andrea dos Reis e do Sr. Pedro Leite e seis votos a favor do Sr. Gonçalo Moutas, da bancada Coligação Manter a Esperança e dos cinco eleitos da bancada do Partido Socialista. -----

De seguida, passou-se ao ponto 2, o Sr. Presidente da Assembleia, concedeu o uso da palavra à Sr. Liliana Cunha para apresentação deste ponto da ordem do dia e no uso dela referiu a Prestação de Contas de 2015, discriminando minuciosamente algumas rubricas.-----



## Assembleia de Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos

*Célia Maria Oliveira Faria*  
*Presidente*

O Sr. Gonçalo Moutas solicitou um esclarecimento sobre a rubrica 02022099 do Mapa Controlado Orçamental da Despesa onde a Sr<sup>a</sup> Liliana Cunha referiu que nessa rubrica incluía as obras feitas na Calçada Romana em Caramos e pretende saber o que foi lá feito e se foi a junta que pagou essas obras. Pergunta ainda, se é uma obra da junta porque não está na rubrica de despesa de Capital. -----

De seguida, a Sr<sup>a</sup> Andrea dos Reis, pedindo a palavra que lhe foi concedida e no uso dela, pediu apenas um esclarecimento sobre uma dívida de porcelanas em Caramos que está incluída na rubrica 020115 prémios, condecorações e ofertas, do Mapa Controlado Orçamental da Despesa.-----

De imediato, o Sr. Presidente da União no uso da palavra que lhe foi concedida, prestou os esclarecimentos solicitados, referindo que para a obra da Calçada Romana a Câmara Municipal ofereceu os tubos e a junta pagou a mão-de-obra, o aluguer da máquina e as caixas pré-fabricadas, refere ainda que o valor da despesa não justificava o movimento para a rubrica de despesa de Capital.-----

Acerca das porcelanas, o Sr. Presidente da União esclareceu que se trata de umas loiças pintadas à mão adquiridas pela junta de Caramos e que não tinham sido pagas. Explica ainda que quando tomou posse foi confrontado pelo fornecedor para pagar essa dívida e não pagou porque não havia documentos de suporte da compra. Tendo o fornecedor procedido a uma injunção de pagamento, que posteriormente acordaram pagar em prestações.-----

Posto isto, passou-se de imediato à votação do ponto nº 2 tendo sido aprovado por três abstenções da bancada Coligação Manter a Esperança e cinco votos favoráveis da bancada do Partido Socialista.-----

De seguida passou-se aos pontos 3 e 4, que sendo apenas de informação não foram objeto de votação e não houve questões sobre os mesmos.-----

Em relação ao ponto 5, o Sr. Presidente da União apresentou o projeto do parque de lazer de Macieira da Lixa aos presentes e esclareceu todas as dúvidas que foram colocadas.-----

Terminada a ordem do dia, foi dada a palavra ao público presente. Não existindo ninguém que se quisesse pronunciar, o Sr. Presidente da Assembleia encerrou os trabalhos e por ser verdade lavrou a presente ata que eu Célia Maria Oliveira Faria, Primeira Secretária, a escrevi e para sua inteira validade vai ser assinada por todos os membros da mesa.-----

A presente ata irá ser posta à votação na próxima reunião da Assembleia.-----



# Assembleia de Freguesia de Macieira da Lixa e Caramos

---

O PRESIDENTE,

João Carlos Amado Ferreira

A 1ª SECRETÁRIA

Célia da Oliveira Teles

O 2º SECRETÁRIO

Sérgio Paulo Pires Pereira



## Exmo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia

Na sequência da exposição do gráfico que evidencia a evolução da dívida venho informar V/Exa de que existe um erro reiterado na leitura do mesmo quando menciona a seguir à data de 23 de Julho de 2015, 23 de Outubro de 2014 quando deveria ser, julho, 23 de Outubro de 2015, aliás como já foi referido na última assembleia de freguesia.

Quanto à mesma dívida evidenciada e publicitada publicamente no facebook e no boletim informativo e à semelhança do que também já foi mencionado na última assembleia de freguesia, por uma questão de justiça, correção e transparência deve ser dito que a dívida existente no que à freguesia de Caramos diz respeito, foi uma dívida herdada do executivo socialista, que negociamos, evitando males maiores para a freguesia, nomeadamente pelos juros que evitamos, e começamos a pagar. Por isso, não é justo dizer que a dita dívida foi do executivo anterior porque não é verdade.

Caso, nada conste na ata e nada seja feito no facebook e no boletim informativo, ou por qualquer outro meio de informação pública, venho desde já avisar que tomaremos a iniciativa, enquanto membros desta assembleia para, pelos meios considerados adequados tornar público este esclarecimento.

27 de Abril de 2016

  
  
